



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 017/2025

(Art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, torna público o presente procedimento aos interessados o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Móveis de escritório para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças e do Gabinete da Prefeita do Município de Conceição do Almeida - Bahia, visando à melhoria da infraestrutura e funcionalidade dos espaços administrativos, conforme especificações estabelecidas no termo de referência, Anexo I.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para **Apresentação da Proposta de Preços: 22/04/2025 às 12:00hs** (horário limite do expediente externo administrativo).

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida, ou por pelo e - mail: comprascontratosal@gmail.com até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso o Termo de Referência que poderá embasar a oferta de proposta de preços.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitação do Município de Conceição do Almeida/BA, situado na Praça Dr. Edgar Tupinambá, s/n, Centro, Conceição do Almeida/BA – telefone (75) 3629-2161 e-mail: licitaalmeida2@gmail.com

Conceição do Almeida/BA, 14 de abril de 2025.

Danilo Grisi e Maia Araujo
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
10/04/2025	Secretaria Municipal de Administração e Finanças

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Bruno Damasceno Oliveira da Silva E-mail: comprascontratosal@gmail.com	Secretária Municipal de Administração e Finanças

1. DO OBJETO:

Aquisição de Móveis para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças e do Gabinete da Prefeita do Município de Conceição do Almeida, visando à melhoria da infraestrutura e funcionalidade dos espaços administrativos.

O serviço é classificado como comum uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

O presente termo de referência tem como base legal a Lei nº 14.133/2021;

2. DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição de móveis tem como objetivo atender às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças e do Gabinete da Prefeita do Município de Conceição do Almeida, visando à melhoria da infraestrutura e à otimização da funcionalidade dos espaços administrativos.



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Considerando a importância do ambiente físico na promoção de um serviço público eficiente, torna-se imprescindível a substituição e/ou complementação do mobiliário atual, que se encontra, em muitos casos, defasado, desgastado ou inadequado às demandas operacionais dos setores envolvidos. A aquisição de novos móveis proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

Além disso, a padronização e modernização do mobiliário contribuirão para a organização dos ambientes, promovendo conforto, ergonomia e maior produtividade no desempenho das atividades administrativas cotidianas.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de oferecer um suporte físico adequado às rotinas institucionais, garantindo maior eficiência na gestão pública e valorização do espaço institucional.

3. ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	Descrição Resumida	Quantitativo a ser adquirido (unidades)	Estimativa Valor Médio Unitário (R\$)	Estimativa Valor Médio Total (R\$)
1.	BALCÃO EM L DE ATENDIMENTO RECEPÇÃO - Material: Estrutura e tampo em MDP 25mm com acabamento fosco - Material para Filtro: MDP - Descrição do Tamanho: Altura: 110 cm Largura: 121 cm Profundidade: 121 cm - Altura do Produto (cm): 110 - Largura do Produto (cm): 121 - Comprimento do Produto (cm): 121 - Peso do Produto (Kg): 86.000 - Formato: Retangular - Tipo de pé: Sapatas - Material da Base: MDP - Material da estrutura: MDP - Material do tampo: MDP - Material dos Pés: polipropileno	1	2.879,33	2.879,33
2.	CADEIRA SECRETARIA FIXA DE ESCRITÓRIO. Base palito fixa preta com estofado de tecido. Material do enchimento: espuma. Peso máximo suportado: 110kg. Altura do encosto: 28cm. Profundidade do assento: 39cm. Peso da cadeira: 4,2kg. Largura do assento: 41cm. Largura do encosto: 36cm.	8	313,00	2.504,00



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA. Encosto fixo Assento com espuma Injetada Braço SL New PP Ajuste de altura à gás, pistão preto Tela NewNet Revestimento em poliéster Aranha de aço com capa cinza claro Rodízio de nylon 50mm	5	923,33	4.616,67
4.	MESA PARA REUNIÃO PARA ESCRITÓRIO PE40 Estilo: Clássico Acabamento: Polipropileno Formato da Mesa: Retangular Material Principal: MDP Tipo de Madeira Maciça: Pinus Cor: Walnut Cor Predominante: Preto Pés Reguláveis: Sim Sapatas Niveladoras: Sim Linha ou Coleção: PE40 Peso (kg): 41.64 Altura (cm) 75 x Largura (cm) 200 x Profundidade (cm) 90. Espessura do Tampo (mm): 40.	1	1.960,00	1.960,00
5.	MESA DINAMICA COM ARMARIO LATERAL Detalhes do Produto - Pé Pannel de Madeira. - Tampo Mesa Principal em Engrossada de 40mm - Balcão acoplado com 3 Gavetas (2 Pequenas e 1 para pasta suspensa) e 1 porta - Pode ser montado de ambos os lados - Puxadores em alumínio - Sapatas niveladoras Dimensão do Produto - Largura: 190 cm - Comprimento: 160 cm - Altura: 73 cm	1	2.992,00	2.992,00
6.	MESA BISTRÔ ALTA DE ESTILO INDUSTRIAL, TIPO APARADOR Ficha técnica: Material do móvel: Tubo Metalon 30 x 30 Material das Prateleiras: MDF 15mm Medidas externas do móvel: Comprimento: 150cm Altura: 100cm Largura/Profundidade: 50cm	1	1.575,33	1.575,33
7.	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA Descrição: com braço assento e encosto reguláveis, regulagem de altura com rodízios, assento em espuma injetada, revestimento em tecido cor preto.	4	489,00	1.956,00
8.	MESA SECRETARIA Dimensões: largura: 0,60 m, comprimento: 90 cm, cor tampo: carvalho características adicionais: altura: 0,74 m, material estrutura: madeira compensada.	1	466,67	466,67
9.	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L 150X150CM Descrição: Acabamento: BP Escala de Brilho: Semi-Fosco Material do Tampo: MDP Material Principal: MDP Acabamento do Tampo: Melamínico	2	1.740,00	3.480,00



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	Formato da Escrivania: Em L Sapatas Niveladoras: Sim Possui Borda Arredondada: Sim Peso (kg): 27.45 Altura (cm): 74 X Largura (cm): 140 X Profundidade (cm): 61.5X Espessura do Tampo (mm): 15.			
10.	MESA RETA EXECUTIVA COM 2 GAVETAS E CHAVE Medidas: Altura: 75cm Largura: 170cm Profundidade: 60cm Ferro Galvanizado 30x30mm MDF 15MM + engrossado de 15mm	1	1.209,00	1.209,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			23.639,00	

Para definição do quantitativo, foram considerado necessidade levantada afim de atender as necessidades descrita neste termo de referência.

1. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA;

O fornecimento ocorrerá mediante autorização de fornecimento devidamente autorizada por autoridade competente desta Unidade Administrativa.

O material deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida, situado na Praça Edgard Tupinambá, S/N, Centro, Conceição do Almeida - BA no horário de expediente das: 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00, de segunda a sexta-feira.

2. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO;

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de móveis corporativos, com montagem inclusa**, destinados à reestruturação e adequação dos espaços físicos da Secretaria de Administração e Finanças e do Gabinete da Prefeita do Município de Conceição do Almeida. A proposta visa a modernização dos ambientes administrativos, de forma a garantir funcionalidade, ergonomia e eficiência no desempenho das atividades públicas.

A solução contempla o fornecimento de diferentes tipos de mobiliário, como mesas, cadeiras, balcões, estações de trabalho e itens de apoio, todos com especificações técnicas detalhadas e quantidades estimadas conforme levantamento realizado pelos setores



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

competentes. Os itens foram selecionados com base em critérios de substituição do mobiliário atual, que apresenta desgaste acentuado, obsolescência funcional ou inadequação ergonômica.

Os móveis deverão ser entregues **em perfeitas condições de uso**, com **montagem completa no local de instalação**, observando as normas de segurança, estabilidade e funcionalidade de cada peça. A entrega será realizada **em caráter imediato** após a emissão da autorização formal de fornecimento, respeitando as condições estabelecidas no processo de contratação e nos prazos acordados.

O fornecimento dos materiais tem como objetivo final **melhorar as condições de trabalho dos servidores, a organização interna e a eficiência dos serviços públicos**, refletindo diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão e no fortalecimento da gestão pública.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS;

Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AÇÃO: 4005 – GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

Os materiais serão recebidos conforme art. 140 II da Lei nº 14.133/2021;

I- Em se tratando de compras:



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o solicitado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Alvará de Funcionamento emitido pelo Município sede da licitante;

6. FORMA DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar a entrega dos produtos na data e horário estipulados;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Efetuar o pagamento no prazo previsto;

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO;



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **LUCAS SANTOS ALMEIDA** dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

O gestor do contrato, será um Servidor a ser designado pela Secretaria de Administração e Finanças, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente;

- I. analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II. analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III. analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV. analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V. acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VI. decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência;

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

O Município de Conceição do Almeida - Bahia reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 022/2023 de 27/03/2023;

Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Almeida/BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

Conceição do Almeida, 10 de abril de 2025.

JADSON BARBOSA DOS SANTOS
Superintendente I



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Matricula N.º: 16980-2

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Conceição do Almeida, 11 de abril de 2025.

Danilo Grisi e Maia Araujo
Secretária Municipal de Administração e Finanças.